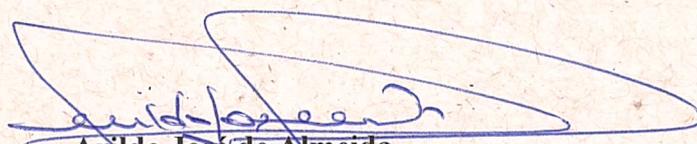


**Deliberação do Conselho Curador
N. 06, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigo 25 e Parágrafo Único do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2020, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador